

BOLETIM INFORMATIVO MEDICINA

MATRÍCULAS VETERANOS 2022 – 1º semestre

1. PERÍODO

As matrículas serão realizadas no período de **07 a 21/01/2022**.

2. FORMA DE MATRÍCULA

A matrícula será exclusivamente **VIA INTERNET** no Portal Acadêmico, no endereço eletrônico www.fema.edu.br, no ícone "**Matrícula Veterano**".

Após verificação dos dados, que será realizado pela FEMA e emissão do Contrato, este será enviado para Assinatura Online, pela plataforma "**1doc**".

O aluno receberá, por e-mail, o link com a "Solicitação de Assinatura" e deverá seguir os seguintes procedimentos:

- **1º Passo:** O aluno e o devedor solidário receberam um e-mail de **Fundação Educacional do Município de Assis** (notificacao@1doc.com.br) com o assunto *Miguel solicitou sua assinatura em Ofício* ou *Guilherme solicitou sua assinatura em Ofício*. **Favor abrir este e-mail**;
- **2º Passo:** No corpo do e-mail clicar em Assinar Online;
- **3º Passo:** Escolher a opção "**Assinatura Eletrônica**", **NÃO CLICAR** em Assinatura ICP-Brasil e em seguida Assinar com **login 1Doc**
- **4º Passo:** Colocar seu endereço de e-mail e a senha que você criou no primeiro acesso a plataforma 1Doc;
- **5º Passo:** Clicar em "**Assinatura 1Doc**" e ao abrir o documento, no canto Direito da tela Digitar novamente a sua Senha e clicar em Assinar.

Por fim, será assinado digitalmente, pela Instituição e seus responsáveis e, o contrato ficará disponível no Sistema 1Doc.

Não haverá Atendimento Presencial!

Importante: O e-mail pode ser direcionado para Caixa de Spam ou Lixo Eletrônico, por isso verifique também estas pastas de seu e-mail.

Deste modo, o Aluno e Devedor Solidário **NÃO** necessitarão comparecer a FEMA para assinatura do contrato, bem como não será necessário o envio do contrato pelos Correios. Todo o procedimento será realizado de forma Digital.

Requisitos Necessários do Devedor Solidário*: Ser maior de 18 anos, portar RG, CPF, Comprovante de Residência e não possuir restrição junto aos cadastros de proteção ao crédito/inadimplentes (SPC e/ou SERASA). O cônjuge do aluno não poderá ser seu devedor solidário. Os pais do aluno menor de 18 anos não poderão ser seu devedor solidário.

3. PROCEDIMENTOS

- O boleto correspondente à matrícula será disponibilizado no Portal Acadêmico, no endereço eletrônico www.fema.edu.br, no ícone "**Boleto 2ª via**" para os alunos que não possuem pendências financeiras, e terá **vencimento para 10/01/2022**, devendo ser pago na rede bancária.

- O aluno inadimplente deverá regularizar seus débitos junto à Tesouraria da FEMA, antes do período da matrícula, pois o boleto e o contrato só serão gerados após o acerto dos mesmos. O valor da matrícula será sempre integral e, a partir da mensalidade de fevereiro será cobrado de acordo com a quantidade de disciplinas que o aluno cursar.
- **Lembramos que a matrícula se torna efetiva somente após o pagamento do boleto e a assinatura digital do aluno e seu Devedor Solidário pela Plataforma "1doc", caracterizando a entrega do contrato, conforme Regimento do IMESA.**

4. ALUNOS BOLSISTAS DO FIES

O aluno bolsista do **FIES** deverá realizar **o contrato de matrícula via internet** no mesmo período dos demais alunos e aguardar liberação do aditamento. **Ressaltamos que não é necessário pagamento do boleto de matrícula de 2022.**